



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 394/2024

“Dispõe sobre a vacância de cargo efetivo pela posse em cargo público inacumulável, e dá outras providências.”


O Prefeito Municipal de Pirapetitinga, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com as Leis em vigor, resolve:

**Art. 1º.** Fica declarada a vacância do cargo público de provimento efetivo ocupado pelo servidor **ANDRÉ BRITO FIGUEIREDO**, em razão de sua posse em outro cargo público inacumulável, em esfera administrativa distinta.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de setembro de 2024.

**Luiz Henrique Pereira da Costa**  
Prefeito Municipal

  
AFIXADO NO QUADRO  
DE AVISO DA  
PREFEITURA  
02/09/2024